

Comunicado nº 006/2021/FT / ENE / PPEE

Em 29 de novembro de 2021.

Para: Discentes da Turma Específica ABIN/PPEE

Assunto: matrícula em disciplina 2021/2.

Prezado(a) discente,

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (CPG/PPEE) vem comunicar aos discentes da turma específica que:

Por questões contratuais os(as) alunos(as) devem obrigatoriamente cursar uma das seguintes disciplinas: Tópicos em Redes de Comunicação 1 (Engenharia de Dados e Inteligência Artificial) ou Tópicos em Redes de Comunicação 2 (LGPD - Governança, Processos e Tecnologias). Registra-se que também há possibilidade de cursar ambas, caso o orientador esteja ciente e de acordo.

Além das disciplinas acima mencionadas, é necessário que solicitem a matrícula em Estudo Orientado 1. Na lista de oferta, divulgada no site, ppee.unb.br, cada orientador possui uma turma destinada a orientação. Dessa maneira, solicita-se que se matricule na que corresponde ao seu(sua) orientador(a).

Para realizar a matrícula, basta preencher o Formulário de Matrícula (disponível na página do programa e na lista de oferta) e encaminhar a solicitação para sec@ppee.unb.br.

Com isso, cada aluno(a) no próximo semestre, 2021/2, deve enviar à secretaria do PPEE a solicitação para matrícula, de no mínimo, duas disciplinas, sendo uma de Tópicos e uma de Orientação.

A responsabilidade por solicitar a matrícula e cursar as disciplinas é do(a) estudante, sendo este, responsabilizado por qualquer consequência financeira de não ter feito as ditas disciplinas.

Casos omissos serão analisados pela CPG/PPEE após submissão de carta explicando a situação.

Atenciosamente,

Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (CPG/PPEE)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rabelo Nunes, Membro da Comissão de Pós-Graduação (CPG/PPEE)**, em 03/12/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Georges Daniel Amvame Nze, Membro da Comissão de Pós-Graduação (CPG/PPEE)**, em 03/12/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7450730** e o código CRC **7ECE7D82**.

